



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 02 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Altera a portaria nº 069/2021 que dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – ALTERAR a portaria nº 069, de 23 de fevereiro de 2.021 a qual autoriza a fruição das férias do servidor público municipal **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, **no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, interrompida pela PORTARIA Nº. 678/2020, de 26 de novembro de 2.020, para alterar a secretaria de lotação, que passa a vigorar a seguinte redação:

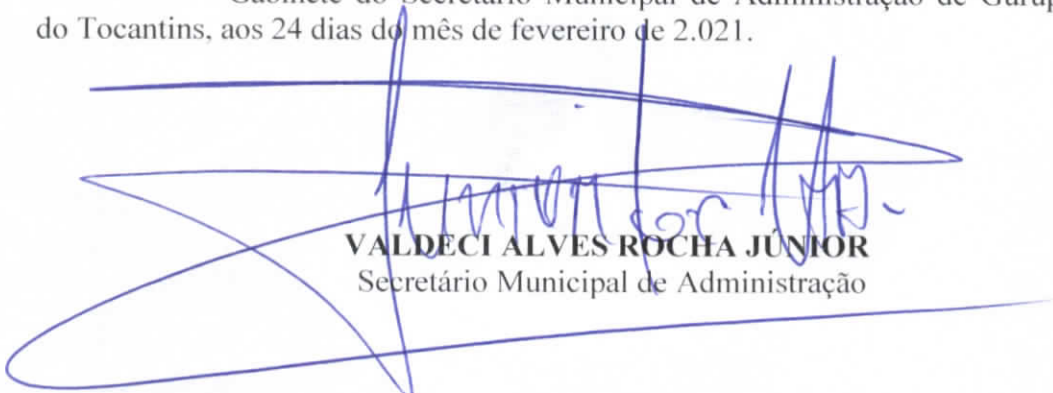
Onde se lê: **Secretaria Municipal de Administração.**

Leia-se: **Secretaria Municipal de Educação.**

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração